CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

PSOL NA CÂMARA

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 908, DE 2019

CD/19251.51760-50

Institui o Auxílio Emergencial Pecuniário para os pescadores profissionais artesanais inscritos e ativos no Registro Geral da Atividade Pesqueira, domiciliados nos Municípios afetados pelas manchas de óleo.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima – se o § 5º da Medida Provisória nº 908, de 28 de novembro de 2019.

JUSTIFICATIVA

O dispositivo em tela pretende suprimir o prazo de até 90 dias para o saque do auxílio emergencial pecuniário.

Até o momento, de acordo com o Ibama, são 126 municípios afetados pelas manchas de óleo, em 803 localidades nos Estados do Nordeste. De acordo com a última nota à imprensa, publicada em 28 de novembro, no estado do Rio de Janeiro, pequenos fragmentos de óleo foram coletados na Praia de Grussaí, em São João da Barra e na Praia de Santa Clara, em São Francisco de Itabapoana.

Portanto, o estabelecimento de um prazo para a obtenção deste recurso não é viável, considerando que as manchas de óleo ainda estão aparecendo na costa brasileira e que a região afetada, até o momento compreende inúmeros municípios pequenos e distantes dos grandes centros, de forma que a comunicação para esses trabalhadores afetados pode ser bastante precária.

Pede-se apoio à aprovação desta Emenda.

Sala das Comissões, em 05 de dezembro de 2019.

Deputado Edmilson Rodrigues
PSOL/PA